

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2022, às 9 (nove) horas, em reunião na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcellos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“**GPS**” ou “**Companhia**”).

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do estatuto social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração da GPS (“**CA-GPS**”).

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek, Amaury Guilherme Bier, Piero Paolo Picchioni Minardi e o Conselheiro Suplente, Luis Carlos Martinez Romero, nos exatos termos da previsão contida no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência da mesa, o senhor Presidente do CA-GPS, Sr. José Caetano Paula de Lacerda, que convidou a mim, Cláudio Petruz, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: I – PD CA_GPS-003-2022 – (a) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“**Lucro Líquido**”), bem como demais termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral da Companhia (“**AG**”). **II – PD CA_GPS-004-2022 – (a)** a proposta de ratificação das recomendações do Comitê de Pessoas & Organização (“**Comitê de P&O**”), ocorridas em **reunião de 24 de fevereiro de 2022**, relativamente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (“**PLR**”), quanto ao valor a ser partilhado com base nos resultados do exercício social de 2021; e **(b)** a proposta de aprovação do Comitê de P&O de provisionamento de PLR para o exercício social de 2022. **III – PD CA_GPS-007-2022 –** Proposta de Convocação da AG para apreciação, deliberação e aprovação das matérias constantes da Proposta de Deliberação PD CA_GPS-003-2022 disposta acima. **IV – PD**

CA_GPS-008-2022 - Eleição de membro da Diretoria da Companhia e alteração de cargo de diretor atual.

ABERTURA DA REUNIÃO: O Senhor Presidente tomou a palavra e esclareceu que alguns dos participantes da presente reunião encontram-se na sede da Companhia enquanto outros participam de forma remota, e, que tanto a participação dos senhores Conselheiros – que participam remotamente – quanto aos votos que serão pelos mesmos consignados, constarão em ata lavrada ao final da reunião, tudo devidamente amparado no artigo 18º, parágrafo terceiro, do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, foram então tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a **PD CA_GPS-003-2022**, qual seja:

(a) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais serão encaminhadas para deliberação em AG; e

(b) a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido na forma do Anexo Único à presente ata, cabendo consignar que o montante apurado de dividendo obrigatório, de **R\$94.922.753,91** (noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) e o montante proposto como dividendo adicional, de **R\$30.077.246,09** (trinta milhões, setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), já foram integralmente pagos aos acionistas, de forma antecipada, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 10 de novembro de 2021.

2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a **PD CA_GPS-004-2022**, ratificando as recomendações do Comitê de P&O, conforme consignado em sua ata de reunião de 24 de fevereiro de 2022, anteriormente disponibilizada a todos os membros do Conselho de Administração e que ficará arquivada na sede da Companhia, relativamente a:

(a) a distribuição do valor máximo de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, a título de PLR, com base nos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, pago aos participantes do referido PLR em única parcela, no dia 4 de março de 2022; e

(b) o provisionamento do valor a ser pago no âmbito do referido PLR, relativamente ao exercício social de 2022, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício.

3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a **PD CA_GPS-007-2022**, consistente da convocação da AG, a qual será oportunamente convocada, para apreciação, deliberação e aprovação das matérias constantes da PD CA_GPS-003-2022.

4. Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a **PD CA_GPS-008-2022**, qual seja, a eleição do Sr. Gustavo Vianna Otto, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 604.559-6 - MM/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 082.200.817-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n.º 1215, 2.º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, que hoje ocupa o cargo de Diretor Executivo em subsidiária, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, com mandato unificado que deverá coincidir com o término do mandato dos demais Diretores da GPS, previsto para ocorrer na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, em substituição ao Sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, atual Diretor de Operações da Companhia, que passará a ocupar o cargo de Diretor Corporativo da Companhia. O Sr. Gustavo Vianna Otto, ora eleito, é empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 367 de 29 de maio de 2002.

LAVRATURA E ENCERRAMENTO: Foi proposto pelo senhor Presidente da Mesa autorizado pelos senhores Conselheiros a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os senhores Conselheiros deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente ata por meio eletrônico ou digital será válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura será considerado para todos os fins como sendo a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual foi discutida e achada conforme. São Paulo, 7 de março de 2022. **Assinaturas: José Caetano Paula de Lacerda – Presidente da Mesa; Cláudio Petruz – Secretário. Conselheiros: José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek, Amaury Guilherme Bier, Piero Paolo Picchioni Minardi e Luis Carlos Martinez Romero.**

(A presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Cláudio Petruz
Secretário

ANEXO ÚNICO
À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2022

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Proposta da Administração para destinação do lucro líquido
referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Lucro Líquido	R\$ 399.674.753,29
Reserva legal (5%)	R\$ 19.983.737,66
Dividendos obrigatórios (25%)¹	R\$ 94.922.753,91 , correspondente a R\$ 0,1872685014 por ação ^(*)
Dividendos adicionais¹	R\$ 30.077.246,09 , correspondente a R\$ 0,1872685014 por ação ^(*)
Saldo Remanescente²	R\$ 254.691.015,63

¹ Ajustado após a destinação para a reserva legal.

² O saldo remanescente será retido na forma da proposta da administração da Companhia.

^(*) Considera valores referentes a 10 de novembro de 2021.